



## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 4.880, de 2012

Denomina “Vinícius Calebe Xavier Oliveira Reis Sardinha” o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado no Município de Campos Belos, no Estado de Goiás.

**Autor:** Deputado PEDRO CHAVES

**Relatora:** Deputada MARINA SANT'ANNA

#### I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Pedro Chaves, denomina “Vinícius Calebe Xavier Oliveira Reis Sardinha” o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, situado no Município de Campos Belos, no Estado de Goiás.

O projeto de lei foi distribuído, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a esta Comissão de Cultura, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para o exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

#### II – VOTO DA RELATORA

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado Pedro Chaves, tem o intuito de denominar “Vinícius Calebe Xavier Oliveira Reis Sardinha” o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado no Município de Campos Belos, no Estado de Goiás.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Marina Sant'Anna PT/GO

DEPUTADA FEDERAL  
**marina**  
Sant'Anna

O IFET de Campos Belos é resultado do processo de expansão que a Rede Federal de Educação Profissional vem passando nos últimos anos. Em 2008, a Lei nº 11.892 criou os Institutos Federais, e desde então, aprofundou-se o reordenamento da Rede Federal, levando instituições de educação profissional de alta qualidade para o interior do País.

O homenageado, Sr. Vinícius Calebe Xavier Oliveira Reis Sardinha, é natural da cidade e filho do ex-prefeito Neudivaldo Xavier de Oliveira Sardinha. Jovem estudante de Odontologia, atuante na política local e na defesa dos interesses de seu Município, faleceu em um trágico acidente automobilístico em Planaltina de Goiás, em novembro de 2012. Sua morte causou grande comoção na região.

No entanto, em que pese à pertinência da proposta apresentada pelo nobre parlamentar a esta Casa, cabe-nos relatar que **foi integralmente vetada**, em 19 de janeiro de 2010, proposição de análogo teor, aprovada neste Parlamento: o Projeto de Lei nº 2.792, de 2008, do Deputado Alex Canziani, que “Denomina ‘Campus Milton Geraldo Lampe’ o campus de Apucarana, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná”.

De acordo com a Mensagem nº 26 da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de janeiro de 2010, o Motivo do Veto é o seguinte: *“Ao denominar o campus de uma Universidade Federal, o projeto vai de encontro à autonomia didático-científica e de gestão financeira e patrimonial assegurada constitucionalmente.”*

Diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.880, de 2012.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

## **Deputada MARINA SANT'ANNA**

## **Relatora**

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados  
Anexo III – 1º andar, Gab. 279  
Brasília / DF – CEP: 70.160-900  
Fone: (61) 3215-5279 / Fax: (61) 3215-2279

Escritório Político:  
Rua 103, nº280, Qd. F-24, LT 36, Setor Sul  
Goiânia- GO – CEP 74.080-200

\*\*01F530E759\*  
2015050715